Docusign Envelope ID: 88A89FB3-55A4-4E10-A7A5-C11316D81089

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO CREDIT SAISON FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 56.112.404/0001-21

("Fundo")

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** às 10:00 horas do dia 20 de março 2026, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. **PRESENÇA:** cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão do Fundo, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. **MESA:** Presidente: Isis Monteiro; e Secretária: Eduarda Ferreira.

4. **DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:**

Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

Aprovar a substituição da **MORE INVEST GESTORA DE RECURSOS LTDA** – CNPJ nº 10.556.398/0001-09 ("Atual Gestor"), pela **MRB CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA** com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 195, 9º andar, conj. 94, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrito no CNPJ sob nº 29.263.481/0001-00, autorizado a prestar os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 16.215, expedido em 09 de maio de 2018 ("Novo Gestor").

A transferência da gestão da Carteira será efetivada a partir do fechamento dos mercados do dia 30 de março de 2026 ("Data da Transferência"), sendo que estará condicionada as seguintes premissas:

(a) Aprovar o encerramento antecipado do período atual de apuração da taxa de performance de todas as cautelas da classe única do Fundo, sendo a Taxa de Performance até então provisionada, se houver, paga ao Atual Gestor e aprovar o início de um novo período de apuração da taxa de performance.

(b) O Atual Gestor permanecerá responsável por todos os atos por ele praticados na gestão do Fundoaté a Data da Transferência;

(c) Ficam aprovados pelos Cotistas todos os atos de gestão do Fundo praticados pelo Atual Gestor até a Data da Transferência; e

(d) Com a aprovação da deliberação acima, resta aprovada a atualização do Regulamento e dos cadastros do Fundo junto aos órgãos competentes, de forma que passe a vigorar nos termos do Anexo I à presente ata.

5. **ENCERRAMENTO:**

Docusign Envelope ID: 88A89FB3-55A4-4E10-A7A5-C11316D81089

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas do Fundo: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Signed by:
Isis Monteiro
3E818D26506342D...

Isis Monteiro
Presidente

Signed by:
Eduarda Ferreira
87A313E7940D4A3...

Eduarda Ferreira
Secretária